



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.917.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.592, de 12/01/01, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais) a ser repassada à **Associação Promocional Amigos do Bairro da Cruz**, destinada à aquisição de 6 (seis) ventiladores de teto para colocação no prédio da pré-escola existente no prédio que abriga a sede da instituição, com a seguinte discriminação:

2.0221 – Aplicação no Ensino

1058 – Associação Promocional Amigos do Bairro da Cruz
4312.00.00 – Contrib. p/ Despesas de Capital.....R\$ 942,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0221 – Aplicação no Ensino

1014 – Ampliação dos equip. e mat. permanentes
4120.00.00- Equip, e Mat. Permanentes.....R\$ 942,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 015

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.917/01).

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação